



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 - Centro - Delfinópolis/MG - CEP 37.910-000
Fone/Fax (35) 3525 1563 - email: camaradelfinopolis@gmail.com

PROJETO DE LEI N.º 008/2017.

Dá denominação à Rua Oito do loteamento Residencial Morada do Verde, na sede do Município Delfinópolis, e dá outras providências.

A Vereadora Maria Beatriz Pinto Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a seguinte Lei:

Art. 1.º A Rua Oito do loteamento Residencial Morada do Verde, na sede do Município Delfinópolis, que inicia no entroncamento com a Rua Dois e finaliza no entroncamento com a Rua Três, no mesmo loteamento, passa a ser denominada **ANA AUGUSTA REQUER – Vó Naninha**.

Art. 2.º A denominação da Rua deverá ser comunicada:

I- à CEMIG;

II- aos CORREIOS;

III- ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;

IV- à TELEMAR Norte Leste S. A. e

V- à COPASA/MG.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 20 de março de 2017.




Maria Beatriz Pinto Almeida
Vereadora